



PORTARIA Nº 43.239/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao Ofício nº 001/17 – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 41.019/2015, que concedia a cessão das servidoras abaixo relacionadas, para exercício no Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária – SISMMAR, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Nome	Matrícula	Secretaria
Eloisa Helena Grilo Machado	5445	SMED
Eloisa Helena Grilo Machado	3092	SMED
Giovana Paola Pilletti Brondani	5450	SMED
Giovana Paola Pilletti Brondani	8783	SMED
Simeri de Fátima Ribas Calisto	3695	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de janeiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal